



MANUAL DO ALUNO

PIRASSUNUNGA
2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
OS CURSOS	3
1 ATIVIDADE ACADÊMICA.....	5
1.1 PROCESSO SELETIVO	5
1.2 MATRÍCULA	5
1.3 TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	6
1.4 TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	7
1.5 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	7
1.6 DEPENDÊNCIA (DP).....	9
1.7 ADAPTAÇÕES (ADP)	9
1.8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	10
1.9 ESTÁGIO CURRICULAR	10
1.10 DISCIPLINA EAD	11
1.11 ATIVIDADES PRÁTICAS INTEGRADAS (API).....	11
1.12 INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC).....	12
1.13 MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	12
2 NÚCLEOS	13
2.1 NÚCLEO DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL (NAP).....	13
2.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NAPsi)	13
2.3 NÚCLEO DE ESTÁGIO.....	14
2.3.1 CIEE	14
3 PRODUÇÕES ACADÊMICAS.....	15
3.1 REVISTAS ACADÊMICAS.....	15
4 PLATAFORMAS DE ENSINO A DISTÂNCIA	16
5 ATIVIDADES ACADÊMICAS	17
6 ACESSO AO SITE E INFORMAÇÕES.....	18
6.1 CONTATOS ACADÊMICOS	18
6.2 OUVIDORIA	18
6.3 DATAS IMPORTANTES NO SEMESTRE	19
6.3.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO	19
6.3.2 DATA DAS PROVAS (semana de provas) / RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA	19
6.3.3 REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS	19

APRESENTAÇÃO

O Manual do Aluno é um instrumento que tem por objetivo guiar o aluno em meio às normas, regras, contatos, conteúdos e estrutura que a Instituição oferece ao longo de sua formação.

A proposta do Manual é estritamente como orientação para o aluno, sendo guia acadêmico que pode ser utilizado a todo momento, a cada dúvida, a cada nova informação, o aluno poderá recorrer a este material.

Nele o aluno irá encontrar informações sobre a Instituição, sobre sua estrutura e disposição, contatos acadêmicos, como Direção, Coordenação, Secretaria, Biblioteca, datas importantes, calendário acadêmico, Núcleos, como o NAP, NAPsi, Núcleo de Estágio, além de informações sobre disciplinas ofertadas na modalidade EaD (Ensino a Distância), cumprimento de Dependências (DP) ou Adaptações (ADP), a oferta da Atividades Práticas Integradas (API), tudo isso reunido e explicado de uma maneira simples e objetiva, a fim de que o aluno possa compreender a dinâmica de estudos e trabalhos que serão realizados ao longo de sua graduação.

Por este Manual o aluno terá acesso às informações mais relevantes que servirão para estabelecer seu convívio e vínculo com a vida acadêmica durante sua passagem pela FATECE e, posteriormente, como nosso aluno egresso.

A Direção

OS CURSOS



O Curso de Administração atualmente se caracteriza como uma das mais importantes áreas da atividade humana, fornecendo subsídios para as transformações sociais vivenciadas diariamente, tanto no avanço das novas tecnologias como nas mudanças do perfil administrativo das organizações.

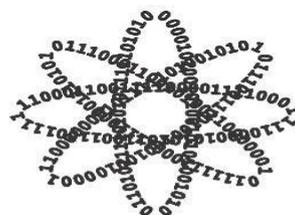
É tarefa do gestor promover a transformação dentro das ações organizacionais visando novos objetivos e novos esforços favorecendo uma nova visão de mundo.

Duração do curso: 04 anos
Tipo de formação: Bacharelado
Modalidade do curso: Presencial
Período: Noturno (19h10 às 22h10)

Com o forte crescimento da demanda por profissionais especializados em Tecnologia da Informação, o curso de Ciência da Computação desponta como um dos mais visados no mercado de trabalho. A formação oferecida pelo curso é focada na análise, projeto e desenvolvimento de sistemas, bem como na criação e manutenção de ambientes

tecnológicos das organizações. Além disso, o curso proporciona uma constante interação do aluno com a comunidade científica e empresarial, a fim de complementar sua formação e permitir a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Duração do curso: 04 anos
Tipo de formação: Bacharelado
Modalidade do curso: Presencial
Período: Noturno (19h10 às 22h10)



**Ciência da
Computação**

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da FATECE tem como objetivo: Oferecer aos seus educandos uma sólida base de conhecimentos, conceitos, posturas e práticas profissionais, nos quais se articulem conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos, para que possam capacitar-se para atuar em processos educativos escolares e não escolares. Tradicionalmente o pedagogo tem dois grandes campos de atuação: a administração e o magistério, de modo que pode tanto gerenciar e supervisionar o sistema de ensino quanto orientar os alunos e os professores. Mas sua atuação vai além dos espaços escolares, se estendendo às empresas, hospitais e tantos outros espaços que requeiram a formação da pessoa humana.



Duração do curso: 04 anos
Tipo de formação: Licenciatura
Modalidade do curso: Presencial
Período: Noturno (19h10 às 22h10)

Diante do atual cenário político e econômico, considerando ainda o mercado de trabalho em constante competitividade, a gestão do trabalho humano ocupa papel central nas tomadas de decisões que implementam ações que visam a articulação da competitividade organizacional. Nesse sentido, o curso de Gestão em Recursos Humanos auxilia na transformação de competências humanas em recursos de grande valia para as organizações, sendo um ponto estratégico e de grande influência nos mais diversos âmbitos empresariais. Para melhor desenvolver o seu papel profissional como profissional ligado à Gestão de Pessoas, ele precisa apresentar competências técnicas e conceituais ligadas às práticas de recursos humanos, que possibilitem o entendimento de seu papel dentro da organização onde atua.



Duração do curso: 02 anos
Tipo de formação: Tecnólogo
Modalidade do curso: Presencial
Período: Noturno (19h10 às 22h10)

1 ATIVIDADE ACADÊMICA¹

1.1 PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos Cursos de Graduação e Sequenciais é feito mediante classificação em Processo Seletivo, observado o limite de vagas fixado para o Curso ou disciplina. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior. O planejamento e a execução do Processo Seletivo, disciplinado pelo CEPEX (Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão), serão realizados por Comissão designada pelo Diretor Geral.

1.2 MATRÍCULA

O candidato classificado em processo seletivo e convocado para ingresso em curso superior deve comparecer ao setor de matrícula da FATECE, no prazo fixado, com a documentação estabelecida pelo CEPEX. Faz parte da documentação o contrato de prestação de serviços educacionais, assinado pelo aluno e ou responsável (além de avalista, na forma da lei).

É documento indispensável à matrícula inicial o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (o diploma de candidato que tenha concluído curso técnico ou de Habilitação Específica para o Magistério, e os diplomas de cursos de graduação, devidamente registrados, substituem o documento exigido neste artigo).

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em cursos Supletivos ou equivalentes devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias, isoladamente.

O candidato classificado que não comparecer para matrícula ou não apresentar os documentos exigidos no prazo estabelecido, mesmo que tenha efetuado o pagamento dos encargos educacionais exigidos perde direito à matrícula, em favor dos demais candidatos, a serem convocados por ordem de classificação.

Pode ser efetuada matrícula de candidatos portadores de diploma de curso superior registrado, mediante processo seletivo, em vaga existente, com possibilidade de aproveitamento de estudos já realizados.

No caso da ocorrência de vagas remanescentes podem ser matriculados alunos que tenham concluído o Ensino Médio, mediante processo seletivo, de acordo com normas estabelecidas pelo CEPEX.

A matrícula deve ser renovada nos prazos fixados pela FATECE no Calendário Escolar, respeitadas as normas estabelecidas. Ressalvado o caso de trancamento de matrícula, previsto neste Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno da FATECE.

O aluno pode matricular-se em quaisquer disciplinas oferecidas nos cursos ministrados pela FATECE, sob orientação da Coordenadoria de seu curso, e na forma disciplinada pelo CEPEX. Pode haver, quando da ocorrência de vagas, matrícula em disciplinas isoladas, de alunos não regulares, que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo e demais normas fixadas pelo CEPEX.

¹ As informações abaixo estão previstas no Regulamento Geral da Instituição.

1.3 TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A Faculdade, havendo vaga, pode abrir inscrições para recebimento de transferências de alunos, provenientes do mesmo curso e de cursos afins, mantidos por instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras. Consideram-se vagas existentes, no semestre letivo respectivo, as fixadas para a matrícula inicial, não se computando os trancamentos de matrícula. A seleção de candidatos obedece a normas e critérios fixados pelo CEPEX. É vedada a transferência de alunos de um Curso Sequencial para outro de Graduação, sem aprovação em Processo Seletivo. As transferências ex-offício dar-se-ão na forma da lei.

A transferência interna de cursos somente é possível se houver vaga no curso pretendido, atendidas as normas fixadas pelo CEPEX. As transferências efetivam-se mediante requerimento, instruído com a guia e demais documentos exigidos. Podem ser aceitas transferências, a título especial, mediante a comprovação de regularidade de estudos na instituição de origem. O não encaminhamento da guia de transferência, dentro do prazo fixado pela FATECE, acarreta o cancelamento de todos os atos praticados durante esse período.

As matérias ou disciplinas correspondentes ao cumprimento das diretrizes curriculares de qualquer curso superior, estudadas, com aproveitamento, em instituição autorizada ou reconhecida, poderão ser aproveitadas pela FATECE, atribuindo-se as notas, conceitos e carga horária obtidos, pelo aluno, no estabelecimento de origem.

Para integralização do currículo pleno, a Faculdade pode exigir, do aluno transferido, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total, podendo exigir adaptação das matérias não estudadas integralmente (vide ADP).

Entende-se por adaptação (ADP) o conjunto de atividades prescritas com o objetivo de complementar ou classificar o aluno, em relação aos planos e padrões de estudo da FATECE. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as Normas do Sistema de Ensino, fixadas pelo CEPEX.

Quando em ingresso em Curso de Graduação, poderão ser convalidadas as atividades curriculares cumpridas com aproveitamento em cursos sequenciais. Na elaboração dos planos de adaptação, referentes aos estudos feitos, em nível Superior, devem ser observados os seguintes princípios gerais:

I - Deve prevalecer o interesse maior da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes aos programas de estudos, no contexto de formação cultural e profissional do aluno, sobre a consideração de aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação de disciplinas;

II - A adaptação deve processar-se mediante o cumprimento de plano especial de estudo, que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - Não são isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial, que lhes assegure a transferência, em qualquer época e independente da existência

de vaga, salvo quanto às matérias do currículo, cursadas, com aproveitamento, na forma prescrita neste Regimento Geral;

IV - Em caso de transferência compulsória, durante o período letivo, são aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos, pelo aluno, na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

O aproveitamento de estudos pode implicar a dispensa de cursar disciplinas do currículo pleno, quando ocorrer semelhança de programa e equivalência de carga horária.

Compete ao Coordenador de Curso, após deferidas as dispensas de disciplinas, aprovar os planos de estudos, durante o período de adaptação, sendo o período de adaptação de dois anos, no máximo. As adaptações podem ser feitas, a critério do respectivo Coordenador de Curso, por meio de estudos complementares ou exames especiais, conforme normas baixadas pelo CEPEX.

1.4 TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno pode requerer o trancamento de sua matrícula, mantendo sua vinculação a FATECE. O aluno que desejar trancar sua matrícula, com reserva de vaga, deve declarar esta circunstância no requerimento. O trancamento é concedido por tempo expressamente estipulado no ato para período não superior a 4 semestres letivos ou 2 anos, e só pode ser deferido se o requerente estiver em dia com suas obrigações, junto a FATECE, e não esteja cumprindo pena disciplinar.

O retorno aos estudos obriga o aluno, que tiver trancado matrícula, a cumprir o currículo vigente. O aluno pode solicitar cancelamento de sua matrícula desvinculando-se da FATECE. O cancelamento da matrícula elimina o aluno do quadro discente da FATECE, podendo ser-lhe fornecida certidão de seu histórico escolar.

O aluno que tiver interrompido seu curso, por desistência ou cancelamento, pode retornar a FATECE, mediante processo seletivo; as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, poderão ser aproveitadas, a critério do Colegiado do Curso.

1.5 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O desempenho escolar é avaliado individualmente e por disciplina em função de frequência e do aprendizado, sendo ambas eliminatórias e independentes. Será reprovado o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula dadas e determinadas para a disciplina. O docente responsável pela anotação da frequência deverá fazê-la em todos os encontros em forma de citação verbal pública dos alunos e poderá abonar falta(s) apenas nas seguintes situações:

I – aluno de órgão de formação de reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis, por força de exercício, manobra ou cerimônia cívica do dia do reservista;

II – aluno oficial ou aspirante a oficial da reserva, convocado para o serviço ativo;

III – participante de competição artística ou desportiva, de âmbito nacional ou internacional, desde que registrado como competidor oficial, em documento expedido por entidade nacional;

- N** – participante de atividades científicas, relacionadas com seu curso, devendo o aluno apresentar certificado de participação;
V – aluno que receba convocação judicial.

Não será abonada falta por motivos de paralisação das aulas motivada por alunos, motivos religiosos e para militares de carreira por obediência ao serviço militar.

O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo e dos resultados obtidos por ele nos exercícios escolares e outros instrumentos de avaliação. Compete ao professor formular os procedimentos e critérios para avaliação, devendo explicitá-lo no plano de ensino de sua disciplina que deverá ser fornecido até a terceira hora-aula da mesma pelo docente responsável.

A avaliação do desempenho escolar será expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio). Haverá durante o semestre letivo pelo menos 3 (três) Notas (Médias) do aprendizado, denominadas de P1, P2 e P3. A P1 deverá ser formada no mínimo por dois instrumentos de avaliação e igualmente a P2. A P3 é formado por um único instrumento de avaliação (Prova Escrita) e será aplicada no caso do aluno não alcançar a média seis (6,0) para promoção ou deseja melhorar a média semestral ou anual. A nota da Avaliação Substitutiva poderá substituir a menor das notas obrigatórias, prevalecendo sempre as maiores notas.

da prova. Não valendo o mesmo para a P3 (Prova Substitutiva) onde não será permitido o expediente de 2ª chamada. As provas de 2ª chamada serão realizadas na última semana de aula e requeridos junto à Coordenação de Cursos, através de preenchimento de requerimento escolar. O não comparecimento à prova de 2ª chamada implicará uma nota 0,0 (zero) na respectiva avaliação. Não existirá, sob nenhuma hipótese, a substituição da 2ª chamada.

Quando existir necessidade de requerimento para revisão de prova, esse deverá ser formalizado à Secretaria Geral, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de publicação da nota no mural do curso com respectiva cópia para a coordenação (o Coordenador de Curso constituirá uma banca composta de até 3 (três) professores da área e/ou área correlata para análise do mérito, devendo o professor da disciplina fazer parte da banca).

ACESSO AO BOLETIM ESCOLAR (NOTAS E FREQUÊNCIA)

1. Acesse o site da Instituição: www.fatece.edu.br
2. Direcione para a ABA **Área do Aluno**
3. Faça o *login* no sistema (Acesso pelo número do RA)
4. Coloque a Senha (fornecida pela Secretaria – depois do primeiro acesso, altere a senha)
5. Selecione o sistema: ALUNO
6. Clique em Logar

Login:

Senha:

Sistema:

[Esqueci Minha Senha](#)

1.6 DEPENDÊNCIA (DP)

A Dependência (DP), disciplina na qual o aluno não obteve conceito satisfatório (igual ou superior a 6,0), sendo, por isso, reprovado, deverá ser realizada pelo aluno via Plataforma MOODLE, na modalidade a distância (EaD) estando o aluno regularmente matriculado. O aluno poderá cursar a DP em qualquer semestre realizando as Atividades e as Avaliações previstas na Disciplina, que neste caso específico, conta com no mínimo 1 Atividade e 1 Avaliação presencial. Caso o aluno opte em cursar a DP depois de concluir o curso, este aluno não poderá 'colar grau' e obter seu Diploma, uma vez que faltam créditos a serem cursados. A matrícula em disciplina de DP é realizada no início de cada semestre e o término da disciplina acompanha o calendário da Instituição relacionado aos dias letivos do ano (por semestre). Esta modalidade possui Regulamento próprio.

1.7 ADAPTAÇÕES (ADP)

A Adaptação (ADP) é uma disciplina da Grade comum de cada curso, realizada via Plataforma MOODLE, na modalidade a distância (EaD) durante a realização do curso, estando o aluno regularmente matriculado. Os casos de ADP são específicos: 1) para alunos de transferência (entre IES), que tiveram disciplinas aproveitadas (por equivalência) no curso (independente do semestre) e precisam ou complementar a Carga Horária de disciplina (devido a diferença que pode existir entre carga horária de disciplinas atribuída em cada Instituição) ou efetuar uma disciplina faltante que não corresponde à Grade que o aluno cursou em sua IES de origem, mas que faz parte da Grade em sua IES atual (transferência); 2) para alunos que ingressarem em Períodos diferentes e distintos em relação à turma regular, que está cursando os períodos normalmente (neste caso, o aluno pode requerer e realizar a ADP se, e somente se, a disciplina que ele necessitar não for oferecida em semestre correspondentes e concomitantes com seu prazo

para término do curso em termos de integralização do curso – mediante a carga horária mínima de formação) – exemplo: um aluno que ingressar no 2º período do curso, tendo o primeiro período para cursar deverá acompanhar as disciplinas até o final do curso e retomar o 1º período, cursando mais um semestre presencialmente; ou, a depender da oferta das disciplinas, cursar um ou mais disciplinas faltantes ao longo do curso, somando um semestre a mais, com disciplinas, para a totalização e integralização da carga horária (a depender de cada curso). A matrícula em disciplina de ADP é realizada no início de cada semestre e o término da disciplina acompanha o calendário da Instituição relacionado aos dias letivos do ano (por semestre). Esta modalidade possui Regulamento próprio.

1.8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando houver, corresponde ao trabalho de término do curso de graduação como exigência parcial para a obtenção do título de bacharel ou licenciado. O TCC é regulamentado por cada curso e consiste em um trabalho de caráter obrigatório realizado individualmente (ou em grupo a depender do regulamento do curso) sob a tutela de um orientador que transite pela área/tema escolhido pelo discente. O discente tem a liberdade de escolher um tema da área de interesse relacionada ao curso de sua formação, que envolva, ao menos, uma temática estudada durante sua graduação, correspondendo a todos os períodos do curso.

1.9 ESTÁGIO CURRICULAR

Na FATECE, os cursos de Administração, Gestão e Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e Pedagogia oferecem e exigem o estágio, como parte obrigatória para a formação na área de atuação pretendida. O Estágio tem por Natureza e Características atividades de aprendizagem profissional proporcionadas pela participação em situações reais de trabalho, sob responsabilidade do orientador do estágio e do coordenador do Núcleo de Estágio. As atividades de estágio devem buscar a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão e a prática do estágio é um procedimento didático constituído por trabalhos práticos supervisionados no contexto das organizações, proporcionando aos alunos diversas experiências, colocando o indivíduo em situações que permitem uma reflexão a fim de propor soluções e inovações para o setor administrativo. Os objetivos do Estágio estão estabelecidos da seguinte forma: I. proporcionar experiências práticas ao aluno, utilizando os conhecimentos obtidos durante o curso; II. desenvolver as habilidades e capacidades intelectuais dos alunos para o exercício da sua profissão. III. aprofundar os conhecimentos obtidos durante o Curso em área específicas ofertadas pelo curso. IV. proporcionar contato com a sistemática e com as experiências cotidianas. V. diminuir o impacto de transição da vida acadêmica para a vida profissional, proporcionando mais oportunidades de conhecimento, organização e funcionamento das organizações e da própria sociedade; VI. possibilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, tendo em vista as inovações tecnológicas, políticas, sociais e

econômicas; VII. servir de instrumento de iniciação à pesquisa científica e à prática profissional.

1.10 DISCIPLINA EAD

As atividades acadêmicas com disciplinas da modalidade semipresencial, dos cursos presenciais da Instituição, é regulamentada pela Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 do MEC (Ministério da Educação). Nessa modalidade os alunos terão acesso aos conteúdos das disciplinas, elaborados e disponibilizados pelos professores no ambiente virtual, por meio do sistema MOODLE, contando ainda com encontros presenciais. O material é disponibilizado no ambiente *on-line* e permite que o aluno dinamize o seu aprendizado, adequando-o à sua rotina. Disciplinas nesta modalidade seguirão a grade curricular de cada curso presencial, que contemplará 20% (vinte por cento) do total do curso nesta modalidade. As disciplinas deverão ser realizadas semestralmente de acordo com a grade de cada curso. Cada disciplina desta modalidade contará com Agenda Pedagógica própria, listando as datas dos encontros presenciais, entrega de atividades e avaliações a distância ou presenciais. O dia reservado para esta disciplina irá variar de semestre a semestre.

1.11 ATIVIDADES PRÁTICAS INTEGRADAS (API)

A API é um mecanismo que procura fomentar e agregar conhecimento ao discente levando em consideração o tempo integral de permanência na IES, com o intuito de complementar a carga horária pedagógica. Dentro do âmbito pedagógico, as API possuem a característica de articular uma metodologia que facilite o tramite teórico-prático dentro da proposta acadêmica do ensino-aprendizagem. Para tanto, é preciso compreender os mecanismos de aplicação e desenvolvimento de atividades que possuam, em seu cerne, a função de articular a teoria e a prática, assim como atingir o ensino-aprendizagem de modo efetivo e universal. Para o desenvolvimento da API, a IES reserva um horário específico dentro de sua matriz curricular, a fim de propiciar, tanto para o docente quanto para o discente, um tempo adequado para os trabalhos de organização, desenvolvimento e orientação das atividades. O aspecto principal da API é desenvolver as habilidades e competências requeridas em cada curso de graduação da IES, acrescentando a isso as características comuns dos discentes, sendo desenvolvidas e aprimoradas ao longo de sua formação e, posteriormente, ao longo de sua experiência profissional, sendo elas: a capacidade de análise e síntese, a habilidade de leitura, interpretação e produção de textos, a capacidade de pensar, refletir e criticar (senso crítico), a capacidade e habilidade de revisar conceitos, modelos e paradigmas e, por fim, a capacidade e habilidade de resolver problemas de forma clara, simples e objetiva, utilizando sua capacidade cognitiva em meio ao raciocínio lógico. Procurando responder e aplicar o conteúdo expresso no enunciado acima, as API precisam atingir e contemplar o perfil do egresso, visando cada aspecto necessário para a formação e aprimoramento do indivíduo, assim como o avanço de seu conhecimento integrando a teoria e a prática, exigindo do aluno responsabilidade, versatilidade, compromisso e disciplina, características

marcantes no âmbito do Mercado de Trabalho. Para a realização de todo este trabalho, as API são alocadas dentro da matriz curricular do curso e possuem horário específico para o seu desenvolvimento, conjugadas com um Cronograma elaborado pelo Docente e apresentado aos alunos sempre no início de cada ciclo (semestre).

1.12 INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

O caráter da pesquisa acadêmica, no primeiro nível de formação, a Graduação, se estabelece por meio da Iniciação Científica, a primeira inserção do discente, futuro pesquisador, no universo da pesquisa, da investigação, da dúvida que conduz ao conhecimento. A Iniciação Científica se mostra, no quadro nacional da educação em nível superior, um dos principais programas de incentivo e desenvolvimento técnico-científico, que permite ao aluno a liberdade de escolher um tema ou um problema e inquirir por meio de suas próprias indagações, sempre com a orientação de um profissional docente apto para acompanhar e orientar o aluno nesta jornada. Para o desenvolvimento da Pesquisa, o pesquisador pode contar com agências de fomento (CAPES, FAPESP, CNPq), que viabilizam a pesquisa concedendo financiamento por meio de bolsa de pesquisa, que o aluno usufrui por um período determinado (cerca de 12 meses), cumprindo com um Cronograma, que mostra as etapas do desenvolvimento da pesquisa, apresentando relatórios acerca deste desenvolvimento e mostrando, por fim, os resultados obtidos na investigação. Desde 2011, a FATECE, com o intuito de fomentar o interesse do jovem aluno para a pesquisa, investe neste setor concedendo Bolsa de Pesquisa, às expeças da própria Instituição, contribuindo com o trabalho do aluno e também com o trabalho do docente, que também recebe parcelas desta bolsa, para poder orientar o aluno durante a pesquisa. Para concorrer a Bolsa, o aluno deve ficar atento aos Editais para o Concurso de Bolsa de Iniciação Científica, que ocorrem todos os anos entre os meses de Abril e Maio, com vigência da bolsa entre Agosto e Julho.

1.13 MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos auxilia o aluno a elaborar os trabalhos de disciplina, TCC ou IC dentro dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como à padronização exigida pela FATECE para a entrega de trabalhos e atividades. Pelo Manual o aluno tem acesso a modelos de Capa, Folha de Rosto, Sumários, formatação de letra, espaçamentos, margens, normas para citações e referências, compreendendo todas as informações por meio de modelos e exemplos. O Manual fica alocado no site da FATECE na ABA ALUNO.

2 NÚCLEOS

2.1 NÚCLEO DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL (NAP)

É um Projeto de Prática Profissional vinculado à Faculdade de Tecnologia Ciências e Educação – FATECE e tem como principal finalidade propiciar a interação do conhecimento teórico com a aplicação prática dos alunos no curso de graduação em Ciência da Computação e Administração. Procurando atender a sociedade e a demanda por produtos, através de empresas interessadas nos produtos finais, nossos alunos e professores, vinculados ao NAP, poderão realizar o elo entre o curso de formação e o mercado de trabalho, intensificando a relação entre a Instituição e as empresas. A proposta final do NAP é integrar a formação do aluno e seu ambiente de desenvolvimento técnico e profissional, a fim de prepara-lo para o mercado, assim como propiciar novos aprendizados e parcerias para seu futuro profissional. A instituição deve agregar seus alunos neste projeto com auxílio dos professores tendo em vista a parceria com as empresas, a fim de fornecer seus produtos dentro da carência e exigência do mercado. O NAP tem como principal objetivo expandir a aplicação prática interdisciplinar do profissional da Ciência da Computação e da Administração para o mercado de trabalho a fim de: fomentar um núcleo de excelência na FATECE no que concerne à formação de profissionais de Ciência da Computação e Administração, fundamentado na utilização do corpo discente, orientado por professores da área de Computação; servir como colaborador de direcionamento ao mercado de trabalho; atuar como mecanismo para a exploração da interdisciplinaridade, uma vez que os projetos desenvolvidos envolverão conhecimentos de diversas disciplinas estudadas ao longo da graduação; funcionar como instrumento de atualização constante do corpo docente envolvido; utilizar as facilidades provenientes da conjugação de fatores como a grade curricular atualizada e o leque de assuntos técnicos existentes, visando a obtenção de produção científica, buscando de modo contínuo seu aperfeiçoamento.

2.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NAPsi)

O NaPsi vem atender à necessidade de uma abordagem transdisciplinar na busca de soluções para as causas das dificuldades de aprendizagem, situando-se numa zona de intersecção entre a Psicologia e Pedagogia. O estudante, em muitos momentos, vê-se confrontado no percurso universitário com um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico se propõe realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica. No atendimento são acolhidas situações onde o processo de aprendizagem pode ser maximizado através da re-significação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Faculdade. O trabalho do Núcleo deve estar em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino quanto a “formar profissionais para o mercado de trabalho, com elevado padrão de qualidade” visto que a reconstrução da identidade e

descoberta de potencialidades dos alunos resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilitará um equilíbrio no processo de sua formação profissional. O Núcleo constitui um espaço aberto a todos, alunos, professores e pais, sempre que se perceber que o aluno precisa de apoio na resolução de problemas no processo ensino-aprendizagem e emocionais.

2.3 NÚCLEO DE ESTÁGIO

O Núcleo de Estágio é o espaço de contato e articulação entre o Coordenador do Núcleo de Estágio, que tem por função: Supervisionar o trabalho de estágio dos alunos; Encaminhar o Aluno para a Empresa; Encaminhar o Aluno para um Orientador de Estágio (da área específica do estágio); Organizar a Documentação do Estágio; Avaliar e Acompanhar os Estágios; Manter e Ampliar a relação de parcerias entre a IES e as Empresas. Pelo Núcleo o aluno terá acesso aos orientadores de estágio, que deverão acompanhar o estágio do aluno durante sua execução até a entrega do Relatório de Estágio (documento que finaliza o estágio).

2.3.1 CIEE



O **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE** é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública que, dentre vários programas, possibilita aos jovens estudantes brasileiros, uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, através de treinamentos, programas de estágio e aprendizado². O CIEE é um centro de estágio que faz a mediação entre a Instituição de Ensino e a Empresa que receberá o aluno. A FATECE é Polo do CIEE na cidade de Pirassununga-SP, sendo que a Regional que gerencia nosso Polo está localizada na cidade de Piracicaba-SP. Por meio do CIEE o aluno pode requerer o estágio e o centro irá verificar a disponibilidade deste estágio. Toda a documentação é emitida pelo CIEE em consonância com a Secretaria da FATECE.

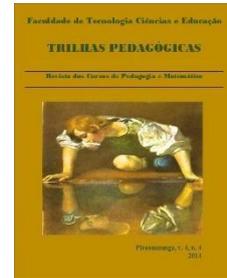
² Informações retiradas, na íntegra, do site oficial do Portal CIEE:
<http://www.ciee.org.br/portal/institucional/oquee.asp>

3 PRODUÇÕES ACADÊMICAS

3.1 REVISTAS ACADÊMICAS

O acesso à produção acadêmico-científica é dado pelo site da FATECE pela ABA Pesquisa. Trata-se de periódicos científicos disponibilizados on-line com arquivos em PDF para cada artigo publicado em cada volume. Anualmente são publicados um volume de cada periódico, sendo um especializado em Educação, um em Gestão e outro em Tecnologia. Os trabalhos são artigos, resenhas, ensaios e traduções produzidas por docentes da instituição, alunos de Iniciação Científica, e

colaboradores de várias universidades, que participam da Comissão Científica dos periódicos, e parceiros docente-pesquisadores. Por este instrumento, o público em geral, e os alunos e professores, em particular, tem acesso a uma grande gama de conteúdos que podem auxiliar em aulas ou pesquisas de cunho acadêmico-científico.



4 PLATAFORMAS DE ENSINO A DISTÂNCIA

Por este instrumento o aluno tem acesso aos

conteúdos das disciplinas elaborados e disponibilizados pelos professores **no Sistema de**



Aprendizagem Virtual, a Plataforma MOODLE, um dos principais *softwares* de gerenciamento de cursos *on-line* atualmente disponíveis. O material é disponibilizado no ambiente *on-line* e permite que o aluno dinamize o seu aprendizado, adequando-o à sua rotina. O diferencial consiste nos encontros virtuais e, eventualmente, presenciais programados, durante os quais é privilegiado o aspecto prático do conteúdo aprendido. São realizadas simulações, dinâmicas, exercícios e atividades individuais e até em grupo. Nesses encontros, o aluno terá oportunidade de interagir com o professor e com seus colegas, garantindo um espaço amplo de troca de conhecimentos e experiências.

5 ATIVIDADES ACADÊMICAS

Semana Acadêmica

A Semana Acadêmica é prevista em cada um dos cursos de graduação da FATECE. Trata-se de um evento acadêmico-científico que procura integrar alunos, professores, funcionários, convidados e comunidade em torno de temas acadêmicos, sociopolíticos, culturais ou novidades nas mais diversas áreas do conhecimento. Durante a Semana

Acadêmica os alunos e professores da FATECE, bem como o público em geral, têm a oportunidade de frequentar Palestras, Oficinas, Minicursos, exposição de trabalhos dos alunos que desenvolvem pesquisas em nível de Iniciação Científica, e também a bate papos com profissionais que participam do evento contando sobre sua experiência acadêmica e profissional. Essa semana, além de acadêmica, é um momento de troca de experiências, troca de informações, troca de contatos, convívio e relações com outros profissionais de outras instituições de ensino.



Dia da Responsabilidade Social

O Dia da Responsabilidade Social é um evento nacional que ocorre em data comum sempre no mês de setembro. Nesse dia, a FATECE se abre para a Comunidade oferecendo oficinas culturais, acesso à informação acadêmica, cursos, oficinas e entretenimento. Por meio de parcerias, oferece também atendimento voltado para o campo da saúde, com profissionais que procuram orientar sobre cuidados com a parte física, alimentar e bem estar da pessoa. Com esta iniciativa, a FATECE participa de um grupo seletivo de Instituições que pode gozar do selo de **Instituição Socialmente Responsável**.



6 ACESSO AO SITE E INFORMAÇÕES

*Site da FATECE: www.fatece.edu.br

6.1 CONTATOS ACADÊMICOS

Secretaria

Atendimento
atendimento@fatece.edu.br

Secretaria: Victória Maria Jerônimo Sales
relacionamento@fatece.edu.br

Financeiro: Roberta Aparecida Gallo
robertagallo@fatece.edu.br

Coordenações

Administração/RH: Miguel Mazza Junior
administracao@fatece.edu.br

Ciência da Computação/TI: Julyette Priscila Redling
cienciacomputacao@fatece.edu.br

Pedagogia: Carolina Fuzaro Bercho
pedagogia@fatece.edu.br

Diretoria

André Ricardo Machi
diretoriaacademica@fatece.edu.br

Biblioteca

Fabiola Rebessi Zillo
biblioteca@fatece.edu.br

6.2 OUVIDORIA

É um canal aberto ao aluno para postar suas sugestões, elogios, críticas e reclamações. Fazendo o acesso no site da Instituição, pela ABA Ouvidoria, ou seguindo este link <http://www.fatece.edu.br/ouvidoria.php>



6.3 DATAS IMPORTANTES NO SEMESTRE

6.3.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO

Consultar o site da Instituição e acessar o link com o Calendário Acadêmico completo.



01/jan	Confraterização Universal	09/jul	Revolução Constitucionalista Estadual
16/fev	Carnaval	06/ago	Aniversário de Pirassununga
02/abr	Paixão de Cristo	07/set	Independência do Brasil
04/abr	Páscoa	26/set	Dia da Responsabilidade Social
21/abr	Tiradentes	12/out	N.S. Aparecida
01/mai	Dia do Trabalho	15/out	Semana do Saco Cheio
03/jun	Corpus Christi	02/nov	Finados
		15/nov	Proclamação da República
		08/dez	Piracema
		25/dez	Natal

6.3.2 DATA DAS PROVAS (semana de provas) / RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

1º Semestre - 01/03/2021 a 03/07/2021
Planejamento - 25 e 26/fevereiro
Início das Aulas - 03/março
P1 - 03 a 07/maio
P2 - 21 a 25/junho
P3 - 28/junho a 02/julho
Semana da Pedagogia - 17 a 20 de maio
Recesso - 03 a 28/julho
Rematrícula: 16/junho a 25/junho

2º Semestre - 02/08/2021 a 10/12/2021
Planejamento - 29 e 30 de jul.
P1 - 04 a 08/Outubro
P2 - 25/novembro a 01/dezembro
P3 - 02 a 09/dezembro
Semana da Computação - 16 a 19 de agosto
Semana da Administração - 08 a 11 de setembro
Semana do Saco Cheio - 11 a 16 de outubro
Rematrícula: 22/novembro a 01/dezembro

OBS: Consultar o site da Instituição e acessar o link com o Calendário Acadêmico completo.

6.3.3 REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Mediante abertura de **Protocolo** junto à Secretaria, veja prazos e valores:

Pedido	Valor	Prazo
Assinatura de documentos	---	5 dias úteis
Declaração	R\$ 10,00	7 dias úteis
Carteirinha	R\$ 30,00	30 dias úteis
Histórico Parcial	R\$ 60,00	30 dias úteis
Plano de Disciplina	R\$ 20,00	30 dias úteis
Pontos Atividades Complementares	--	15 dias úteis